CAMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Externa

Destinada a acompanhar os trabalhos do Fórum Alternativo Mundial da Água e do 8º Fórum Mundial da Água.

Criada em decorrência do Requerimento nº 8.119, de 21 de fevereiro de 2018, consubstanciada pelo Ato da Mesa S/Nº, de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Relatório

Coordenador

Deputado Federal Nilto Tatto

Composição

Afonso Florence	Bohn Gass
Deputado Federal PT/BA	Deputado Federal PT/RS
Erika Kokay	Edmilson Rodrigues
Deputado Federal PT/DF	Deputado Federal PSOL/PA
João Daniel	Leonardo Monteiro
Deputado Federal PT/SE	Deputado Federal PT/MG
Ricardo Tripoli	Zé Geraldo
Deputado Federal PSDB/SP	Deputado Federal PT/PA

Junho de 2018

SUMÁRIO

Introdução	PG	03
8º Fórum Mundial das Águas	PG	03
Principais Eventos	PG	04
Outros Eventos	PG	08
Principais documentos apresentados no 8ª Fórum Mundial da Água	PG	09
Fórum Alternativo Mundial da Água	PG	13
Assembleia Internacional das Águas	PG	16
Principais documentos apresentados no Fórum Alternativo Mundial da Água	PG	17
Conclusão e Recomendações	PG	19
Tabela I: Proposições prioritárias para tramitação de interesse do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos-SINGREH.	PG	21
Tabela II: Indicações Legislativas prioritárias de interesse do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos-SINGREH.	PG	39
Tabela III: Modificações Legislativas prioritárias de interesse do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos-SINGREH.	PG	40
Galeria de Fotos	PG	41
Expediente	PG	48

Introdução:

Senhoras e Senhores Parlamentares, os trabalhos da Comissão Externa dos Fóruns da Água, CEXAGUAS, se concentraram nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de março de 2018 em eventos tanto no Fórum Alternativo Mundial da Água, FAMA, como no 8º Fórum Mundial da Água, FMA que serão descritos a seguir.

- **8º Fórum Mundial da Água.**

O Deputado Ricardo Tripoli representou a Comissão Externa na cerimônia de abertura oficial do 8º FMA, ocorrida no dia 19 de março com a presença de 11 chefes de Estado em cerimônia no Palácio do Itamaraty, sede do Ministério de Relações Exteriores. Estavam presentes ao encontro, representantes de países do Caribe, da Europa, da África e da América do Sul, que apresentaram soluções que vêm adotando para lidar com a realidade atual por que passam, com problemas como o acesso à água, a proteção de fontes de água doce e os investimentos em estrutura.

O presidente de Cabo Verde, Jorge Carlos de Almeida Fonseca, destacou o sucesso de seu país em dissociar os problemas de fome e de acesso à água. Fonseca relatou que, em seu país, os problemas ambientais estavam relacionados ao desmatamento e à estiagem, o que o levou a buscar "soluções alternativas". Segundo o presidente de Cabo Verde, entre essas soluções estava a criação de instituições "cada vez mais aptas a responder em tempo as oportunidades e os desafios que surgiam".

O presidente da Hungria, Janos Ader, disse que relatórios preparados no âmbito da ONU deixam claro que a água é, atualmente, "uma questão de vida ou morte" e que a partir de agora "não se pode subestimar o fato de que não teremos água suficiente".

O Presidente da República Cooperativa da Guiana, David Granger, afirma que a proteção das fontes de água doce do planeta é essencial para garantir a segurança hídrica das populações em todos os continentes. Ao defender a saúde dos rios como necessária para garantir a "sobrevivência humana", Granger lembrou que, assim como o Brasil e a Guiana, vários países têm rios fronteiriços que precisam ser protegidos.

"A poluição dos rios tem impacto nefasto. A proteção das fontes naturais de água é de suma importância para garantir direito humano à água e o acesso das comunidades à água segura", disse, alertando para a necessidade da responsabilidade compartilhada da gestão da água. Segundo ele, os Estados, principalmente os vizinhos, precisam colaborar para conservar os recursos hídricos e preservar a integridade dos "rios e lagos do planeta". "O que está em risco aqui é o futuro da humanidade.

O presidente de São Tomé e Príncipe, Evaristo Espírito Santo Carvalho, lançou um desafio aos presentes de continuar financiando políticas e projetos que forneçam água potável a todas as populações, para o qual, segundo ele, seu país tem feito um "enorme esforço". Citando os problemas locais, disse que apenas 0,045% da água disponível atualmente é aproveitada para abastecimento da população. Ele relatou que novos investimentos estão em curso com o objetivo de atingir os compromissos assumidos pelo país em nível nacional e internacional. Ele informou que recentemente foi promulgada a lei dos Recursos Hídricos, para promover uma gestão adequada e reorganizar o uso dos recursos.

- **Principais Eventos com a participação dos membros da Comissão Externa no FMA.**

A. Conferência Parlamentar

No dia 20 de março, terceiro dia do 8º Fórum Mundial da Água, cem parlamentares de cerca de 20 países reuniram-se no painel "O papel dos parlamentos e o direito à água". O encontro, que ocorreu no espaço Arena Política do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, teve como objetivo o debate entre Deputados e Senadores visando a troca de experiências vividas em cada nação, bem como a legislação em torno do tema. O encontro contou coma a presença do governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg. Em seu discurso de boas-vindas, o mandatário destacou a importância do Parlamento no debate sobre o uso múltiplo da água:

"Tenho a convicção de que os parlamentos do mundo inteiro, sejam eles municipais, estaduais ou federais, terão uma importância cada vez maior na

formulação de legislações que permitam o avanço da preservação desse bem tão precioso que se confunde com a própria vida, que é a água"

O Deputado Leonardo Monteiro, que participou de outras edições do FMA, afirmou que:

" A realização do 8º Fórum Mundial da Água, no Brasil, mostrará para o mundo que o Brasil possui uma legislação de gestão dos recursos hídricos que garante a água como bem público inalienável e seu uso múltiplo deve ser prioritariamente para o consumo humano. Para além da legislação, eu defendo a água e o saneamento como direito humano fundamental. "

Ao término das discussões, o Senador Jorge Viana, Coordenador do Processo Parlamentar do 8º FMA, fez a leitura do documento que recebeu o nome de Carta de Brasília. Todos os parlamentares presentes assinaram o texto se comprometendo a criar legislações voltadas para as questões climáticas e para a implantação de políticas de gestão hídrica em seus países, além de fiscalizarem o cumprimento dos acordos internacionais que tratam sobre o tema. Além da Carta de Brasília os parlamentares pretendem, também, como fruto dessa conferência, debater a criação de um Parlamento Mundial da Água, que será composto por parlamentares de todos os países para tratar do maior desafio do século XXI, a escassez dos recursos hídricos. Participaram da Conferencias os Deputados, membros da CEXAGUAS, Nilto Tatto, Leonardo Monteiro, João Daniel e Ricardo Tripoli.

B. Painel de Alto Nível: Projeto Legado – Caminhos para a sua Implementação.

O debate aconteceu no dia 21 de março, no Espaço Brasil, dentro da programação do 8º FMA. O painel foi coordenado pela diretora-presidente da Agência Nacional de Águas, ANA, Sr.ª Christianne Dias. O Painel contou com a presença do Sr. Roberto Muniz, Senador da República, Dr. Aires Brito, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sr. Nilto Tatto, Deputado Federal e Coordenador da CEXAGUAS e Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados, Sr. Vicente Andreu Guillo, ex-Diretor-Presidente da ANA

e da Drª Jussara Cabral Cruz, Presidente da Câmara Técnica do Plano Nacional de Recursos Hídricos e membro do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Na ocasião, foi apresentado o Documento Final do Projeto Legado, projeto coordenado pela ANA, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento do modelo de governança vigente, com vistas à superação de desafios históricos e problemas recorrentes relacionados à gestão das águas.

O documento final contém 20 propostas e é resultado de diversas consultas realizadas ao longo de 2017 junto a órgãos gestores de recursos hídricos, conselheiros do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, CNRH, organizações não governamentais, representantes de setores usuários de água, ex-dirigentes da ANA, entre outros públicos. A iniciativa também recebeu contribuições da sociedade civil via internet.

O Coordenador da CEXAGUAS Deputado Nilto Tatto, em sua fala, alertou sobre a mercantilização do recurso hídrico, a importância de se ter água e o saneamento básico como direito humano fundamental. O Deputado também alertou sobre o desperdício da água existente hoje no Brasil. Disse:

"Dados do Ministério das Cidades afirmam que em 2005, o País teve uma perda real de água de 44,4% da que é distribuída pelos prestadores de serviço de abrangência regional em relação à água captada. Em 2015, este indicie aumentou chegando a 45%. Essa quantidade de água seria suficiente para abastecer simultaneamente países como a França, a Suíça, a Bélgica e o norte da Itália. "

" As perdas reais de água são, na verdade, um dos principais motivos de falta de água nos grandes centros urbanos, fruto de falta de investimento nas redes de distribuição. Exemplo desse descaso é o que ocorre no Estado de São Paulo, que no período de 2003 até 2013 a SABESP, companhia de saneamento do Estado de São Paulo, obteve de Lucro Líquido acumulado o montante de R$ 13,113 bilhões e pagou de dividendos aos acionistas, no mesmo período, o equivalente a R$ 4,372 bilhões, ou seja, 33,35% do seu lucro líquido acumulado. No ano de 2015, o pagamento de dividendos foi da ordem de 47,04 % do lucro líquido de R$ 536,3 milhões, sendo que que a perda real de água da SABESP no mesmo ano foi de 28%. "

"Enquanto isso, os municípios atendidos pela SABESP estão vivendo, até hoje, situação de paralisação e de interrupção sistêmica nos serviços de abastecimento de água. Tal situação é fruto dos pagamentos excessivos de dividendos em detrimento de investimentos em novos pontos de captação de água, modernização dos sistemas operacionais e de investimentos em perdas físicas e de faturamento na rede de água, "

"Devemos ter em mente que não se pode aplicar o conceito de eficiência e eficácia privadas nas operações de serviço público, pois enquanto a primeira tem como objetivo o bem-estar social, a segunda busca o lucro para os seus acionistas. "

"Neste sentido é preocupante a proposta de mudança na Lei de Saneamento que está sendo gestada no âmbito do Executivo Federal, pois as minutas que vieram a público têm o viés privatizante do setor de saneamento, o que é um absurdo, dada a natureza pública dos serviços de saneamento básico, e vai na contramão do mundo, pois os países que privatizaram os serviços de saneamento estão votando atrás, como no caso da Alemanha, França e Inglaterra. "

" Devemos apoiar as Propostas de Emendas à Constituição números 39 de 2007 e 213 de 2012, " Que Modificam o artigo 6º da Constituição para acrescentar a água e saneamento como direito social", sendo crucial sua aprovação, pois neste momento em que as empresas multinacionais de abastecimento água tem interesse em privatizar o setor no Brasil e tornar a água uma mercadoria, devemos criar garantias constitucionais para que a água seja um direito humano e não mercadoria".

C. Observando os Rios: O retrato da qualidade da água nas bacias da Mata Atlântica.

O retrato da qualidade da água nas bacias hidrográficas da Mata Atlântica foi apresentado durante os trabalhos do 8º FMA pela S.O.S Mata Atlântica. O Deputado Ricardo Tripoli esteve presente a essa palestra, representado a CEXAGUAS.

Este relatório é uma contribuição da sociedade para a gestão integrada da água e dos ecossistemas, por Água Limpa para todos. Os dados e indicadores foram levantados nos principais rios de 9 regiões hidrográficas do país, com base no

Índice de Qualidade da Água, IQA, apurado por meio do projeto "Observando os Rios". Os resultados obtidos no período de março de 2017 a fevereiro de 2018 reforçam a urgente necessidade de incluir a água na agenda estratégica do Brasil e dos países, povos e comunidades reunidos no 8º Fórum Mundial da Água. Neste ciclo de monitoramento, foram realizadas 1.939 análises da qualidade da água, em 294 pontos de coleta, distribuídos em 230 corpos d'água, em 102 municípios de 17 estados do bioma Mata Atlântica – Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo –, e Distrito Federal. As coletas e análises mensais da qualidade da água foram realizadas por 247 grupos de monitoramento que reúnem, de forma direta, 3.500 voluntários que integram o projeto "Observando os Rios", com acompanhamento e supervisão da equipe técnica da Fundação SOS Mata Atlântica.

- **Outros eventos:**

No dia 20 de março, o Coordenador da CEXAGUA, conjuntamente com o Deputado Patrus Ananias, receberam a visita do Ministro da Água da República do Equador o senhor Humberto Colando. O Ministro Humberto, é uma importante liderança dos povos indígenas da América Latina. Durante o encontro o Sr. Ministro explanou sobre a Legislação aprovada em seu país conhecida como " Lei orgânica de recursos hídricos, usos e aproveitamento da água". Esta Lei garante a participação da sociedade na gestão das águas através das "Parcerias Públicas Comunitárias. A lei, que entrou em vigor em 2014, garante o direito humano de todas as pessoas à água limpa, em quantidade suficiente e acessível para uso pessoal e doméstico. A lei proíbe qualquer tipo de privatização da água e sua gestão será exclusivamente pública ou comunitária. Essa lei beneficia as organizações comunitárias de serviços de água e saneamento – OCSAS, porque dedica um capítulo inteiro ao reconhecimento e normatividade da gestão comunitária da água no Equador, aumentando assim seu reconhecimento, valorização e apoio por parte dos governos. Além disso, o marco legal-institucional atual confere autonomia administrativa e financeira às OCSAS e apoia as parcerias público-comunitárias para o aperfeiçoamento dos serviços, retirando as OCSAS da invisibilidade para

posicioná-las como atores importantes que contribuem para o desenvolvimento nacional.

A Rede de Organizações Sociais e Comunitárias de Gestão de Água do Equador, ROSCGAE, uma instituição que reúne associações das OCSAS, participou ativamente do processo de discussão cidadã da nova lei, contribuindo para o apoio e reconhecimento do papel importante desempenhado pelos gestores comunitários da água. Participaram também do encontro os Assessores do Ministro Sr. Regis Francisco Maisena e Sr. Helder Soles, além da assessora da Secretaria Agrária Nacional do Partido dos Trabalhadores - PT, Engenheira Florestal Sr.ª Adriana Margot e o Sr. Nilto Tubino, Assessor do Deputado Patrus Ananias.

Para o Coordenador da CEXAGUA, Deputado Nilto Tatto, o Brasil deve caminhar no sentido de regulamentar as Parcerias Publicas Comunitárias, porém indo além da gestão de recursos hídricos e saneamento ambiental, alcançando a gestão de unidades de conservação entre outras ações de políticas públicas. O coordenador lembra que a Lei Nacional de Saneamento Básico, sancionada e gestada no Governo Lula, em seu artigo 57, modificou a Lei de Contratos e Licitações Públicas, a 8.666/1993, e garante a dispensa de licitação "na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública."

O 8º FMA terminou no dia 23 de março de 2018, e segundo a organização durante cinco dias, 97 mil pessoas de 172 países debateram formas de aumentar a eficiência de uso dos recursos hídricos, e mecanismos para garantir água de qualidade para todos.

- **O 9º Fórum Mundial da Água.**

O Conselho Mundial da Água já escolheu o próximo país que irá sediar o 9º Fórum Mundial da Água: o Senegal. O país possui mais de 15 milhões de habitantes, e pretende levar o acesso à água potável e saneamento para 100% da população até 2021.

- **Documentos apresentados no 8ºFórum Mundial da Água.**

OS 9 PRINCIPAIS DOCUMENTOS DIVULGADOS NO 8º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA.	
Documento	Ementa e Link de acesso
Carta de Brasília (Conferência de Juízes e Promotores)	O Fórum Mundial da Água teve, nesta 8ª edição, uma importante inovação: a participação do Poder Judiciário, instância a que cabe a decisão final sobre disputas envolvendo os recursos hídricos. A Conferência de Juízes e Promotores teve a presença de 83 juízes, promotores e especialistas de 57 países e emitiu como documento final a "Carta de Brasília". Carta de Brasília (Conferência de Juízes e Promotores) – em inglês
Declaração do Ministério Público sobre o Direito à Água (Instituto Global do Ministério Público)	O Instituto Global do Ministério Público, que reúne membros de ministérios públicos de diversas nações do mundo em torno de temas ligados à proteção dos recursos naturais, também elaborou a "Declaração do Ministério Público sobre o Direito à Água", que foi assinada por nove países. Declaração do Ministério Público sobre o Direito à Água (Instituto Global do Ministério Público) – em português
Manifesto dos Parlamentares (Conferência Parlamentar)	A Conferência de Ministros contou com 56 ministros e 14 vice-ministros de 56 países, que aprovaram a declaração intitulada "Chamado urgente para uma ação decisiva sobre a água", fruto das discussões entre ministros e chefes de delegação de mais de 100 países. O documento estabelece ações prioritárias para enfrentar os desafios relacionados ao acesso à água e ao saneamento. Chamado urgente para uma ação decisiva sobre a água (Conferência de

	Ministros) – em português Chamado urgente para uma ação decisiva sobre a água (Conferência de Ministros) – em inglês
Chamado urgente para uma ação decisiva sobre a água (Conferência de Ministros)	A Conferência de Ministros contou com 56 ministros e 14 vice-ministros de 56 países, que aprovaram a declaração intitulada "Chamado urgente para uma ação decisiva sobre a água", fruto das discussões entre ministros e chefes de delegação de mais de 100 países. O documento estabelece ações prioritárias para enfrentar os desafios relacionados ao acesso à água e ao saneamento. Chamado urgente para uma ação decisiva sobre a água (Conferência de Ministros) – em português Chamado urgente para uma ação decisiva sobre a água (Conferência de Ministros) – em inglês
Chamado para Ação sobre Água e Saneamento de Brasília (Autoridades locais e regionais)	Autoridades locais e regionais lançaram o "Chamado para Ação de Governos Locais e Regionais sobre Água e Saneamento de Brasília". A conferência teve a participação de 150 prefeitos, governadores e deputados estaduais, que pretendem adotar uma visão compartilhada para um Chamado para Ação sobre Água e Saneamento de Brasília (Autoridades locais e regionais) – em português Chamado para Ação sobre Água e Saneamento de Brasília (Autoridades locais e regionais) – em inglês
Declaração de Sustentabilidade (Representantes das partes interessadas do 8º Fórum Mundial da	A "Declaração de Sustentabilidade" faz um chamado pela mobilização de todas as partes para

Água)	garantir um futuro sustentável para o planeta e pelo compromisso de enfrentar os crescentes desafios das questões relacionadas à água. Declaração de Sustentabilidade (Representantes das partes interessadas do 8º Fórum Mundial da Água) – em português e inglês
O Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2018 (ONU, WWDR 2018)	O Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos (World Walter Development Report – WWDR), é publicado anualmente com foco em diversas questões estratégicas sobre os recursos hídricos. A edição de 2018, divulgada durante o Fórum Mundial da Água, tem como foco as soluções baseadas na natureza (SbN). As SbN são inspiradas e apoiadas pela natureza e usam, ou simulam, processos naturais a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da gestão da água. O Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2018 (WWDR 2018) – em inglês O Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2018 (WWDR 2018) – em espanhol
Observando os Rios 2018: O retrato da qualidade da água nas bacias da Mata Atlântica (SOS Mata Atlântica)	Os dados e indicadores foram levantados nos principais rios de 9 regiões hidrográficas do país, com base no Índice de Qualidade da Água (IQA), apurado por meio do projeto Observando os Rios. Os resultados obtidos no período de março de 2017 a fevereiro de 2018 reforçam a urgente necessidade de incluir a água na agenda estratégica do Brasil e dos países,

	povos e comunidades reunidos no 8º Fórum Mundial da Água. Observando os Rios 2018 O retrato da qualidade da água nas bacias da Mata Atlântica (SOS Mata Atlântica)
Projeto Legado	O documento final contém 20 propostas e é resultado de diversas consultas realizadas ao longo de 2017 junto a órgãos gestores de recursos hídricos, conselheiros do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), organizações não governamentais, representantes de setores usuários de água, ex-dirigentes da ANA, entre outros públicos. A iniciativa também recebeu contribuições da sociedade via internet. http://www3.ana.gov.br/programas-e-projetos/projeto-legado/documento-base-versao-1-0-6-dezembro-2017.pdf

- **Fórum Alternativo Mundial da Água, FAMA**

A Abertura Oficial do FAMA foi realizada na Universidade de Brasília no dia 17 de março, no Centro Comunitário. A iniciativa foi composta por mais de 33 entidades dos vários segmentos sociais. O objetivo foi debater, de forma democrática, o uso da água como um direito humano básico e propor melhorias para sua preservação, conservação e distribuição. O evento foi realizado entre os dias 17 a 22 de março de 2017 e contou com a presença de 170 países, representantes de diversas organizações dos 5 continentes. Segundo a organização, compareceram mais de 7 mil pessoas durantes os 5 dias de atividades.

No primeiro momento da abertura, houve eventos culturais e musicais, pluralidade de povos e palavras de ordem de resistência contra a privatização da água. Povos indígenas conduziram as atividades e realizaram um ritual místico, onde invocaram as forças da natureza para fortalecer a luta pela água como direito social.

Na segunda parte da abertura, foi aberta a "Assembleia Popular das Águas", contanto com representantes de vários movimentos sociais de luta pela água, que participaram de uma roda de conversa, onde explanaram suas lutas específicas contra a mercantilização da água e denunciaram os ataques de grandes organizações.

Neste contexto, a Senhora Silvia Lafaiete, pescadora do Espírito Santo, denunciou como a exploração de petróleo pela Petrobras destrói seu local de trabalho e polui suas águas: "Pedimos socorro, não bebemos água mineral. Precisamos da água limpa! Estamos tomando água contaminada. "

Presente também na Assembleia Popular das Águas, Kamu Dan, liderança indígena do povo Wapixana, que vivem no leste do estado de Roraima, afirmou que: "É preciso que toda a nação se una para defender a água".

Daniel Krenak, que vive em Resplendor, Minas Gerais afirmou que:

"Os índios krenak não têm mais as águas do rio Doce para pescar, nadar, realizar rituais religiosos e ritos de passagem da adolescência para a idade adulta. Os hábitos alimentares, culturais e religiosos mudaram desde o rompimento da barragem da Samarco, em 5 de novembro de 2015, considerado o maior desastre ambiental do gênero no mundo. E a gente, tudo fragilizado, tendo de resistir. E vamos resistir"

Thiago Alves, militante do Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB), afirmou que:

"O crime da Samarco não acaba. Continua. Nenhum atingido recebeu casa até hoje. Sequer há prazo para início dessa compensação. Nossos direitos à água, à moradia foram violados. A Samarco não reconhece que a saúde da população do campo e da cidade está sendo afetada. Precisamos estar organizados para seguir lutando".

Sandra Georgetti, quilombola de Barcarena, no Estado do Pará, disse que:

"No dia 17 de fevereiro, a água da forte chuva espalhou os metais pesados da mineradora e passamos a viver essa situação. Mas não é a primeira vez que essas empresas prejudicam a nossa água. Há mais de 30 anos sofremos com problemas

assim. Queremos o ressarcimento desse impacto todo. Queremos reparo. A prefeitura e o Ibama foram omissos".

A pescadora e marisqueira Sílvia Lafaiete Pires, da comunidade de São Miguel da Ilha Preta, no município de São Mateus no Estado do Espirito Santo, afirmou que:

"Não tenho dinheiro para comprar água mineral. Já vi muita gente morrer, há muitos casos de câncer. Essa água está matando a gente. Antes era água contaminada só pela Petrobras. Agora, tem ainda os rejeitos que vieram com a lama da Samarco. Vamos resistir".

O senador Jorge Viana (PT-AC), Presidente da Comissão Externa do Senado para Acompanhar o FAMA e o FMA, afirmou que:

"O FAMA é um espaço importante para discutir os rumos da água. É no Fórum Alternativo que estão representados os verdadeiros atingidos pela escassez de água."

"São dois fóruns: um institucional, das corporações, e esse outro, que é o Fama 2018. Aqui é mais legítimo, são as pessoas que estão preocupadas com a vida no planeta",

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, e o Ministro do STJ Herman Benjamim representaram o Judiciário Nacional e Conselho Nacional do Ministério Público. A Procuradora afirmou em seu discurso que:

"Estou aqui para ouvir a sociedade civil nas suas pretensões em relação à água."

"A água é uma das preocupações centrais do Ministério Público e a minha gestão à frente da Procuradoria-Geral da República reconhece que a água é um direito humano fundamental. "

"Embora a Constituição Federal de 1988 trate da água, toda a disciplina jurídica existente no Brasil tem abordado a água como um elemento do direito de propriedade, como um elemento do direito ao meio ambiente ou sob o aspecto do consumidor. A defesa que fazemos na minha gestão, contudo, é de que a água é um direito humano fundamental",

O ministro Herman Benjamin afirmou que:

"Nada que esteja relacionado com a vida pode ser mercadoria".

"Essa questão está explicitada na Constituição e nas leis. A água é fonte para a vida."

O Ministro concluiu o discurso dizendo que estava no evento como "cidadão que faz parte do povo das águas, do povo das florestas e do povo da vida".

No período da tarde e no domingo (18), também nos espaços da UnB, aconteceram as atividades autogestionadas, promovidas pelos movimentos que compõe o FAMA. Foram apresentados mais de 74 trabalhos técnicos e experiências sociais na gestão das águas. (Anexo II).

A programação do Fórum Alternativo Mundial da Água – FAMA 2018 a partir do 19 de março, passou a ser desenvolvidas no Parque da Cidade Sarah Kubitschek.

Durante esta etapa do FAMA Eventos do FMA, foram realizadas várias atividades no Parque da Cidade em Brasília com a seguinte programação:

DIA 19/03 – Segunda-feira – Parque da Cidade
Manhã
Mística
Assembleia Internacional das Águas
Tarde
Mística de Abertura do Acampamento no Parque da Cidade
Plenária unificada 1: Análise de Conjuntura
Noite
Ato Político e Cultural
DIA 20/03 – Terça-feira – Parque da Cidade
Manhã
Mística
Plenária unificada 2: Estratégias do Capital sobre os Bens Naturais e a Água
Tarde
Plenária unificada 3: Experiência de luta e resistência
Assembleia de Mulheres e Água
Noite
Atividades Culturais
DIA 21/03 – Quarta-feira – Parque da Cidade
Manhã
Mística
Plenária unificada 4: Projetos dos Povos para a Água
Tarde
Plenária unificada 5: Plataforma de lutas
Leitura dos documentos finais
Assembleia de Povos e Comunidades Originárias e Tradicionais e Água
Noite
Atividades Culturais

DIA 22/03 – Quinta-feira – Parque da Cidade *Manhã* **Ato Inter-religioso** **Dia Mundial da Água:** luta pela Água

Foi realizada também no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, como evento do FAMA, uma feira de artesanato e de produtos da Agricultura Familiar. Os Deputados Leonardo Monteiro, Nilto Tatto e a Deputada Erika Kokay compareceram ao evento e participaram de atividades diversas.

Durante esta etapa no Parque da Cidade, que ocorreu no dia 20 de março, foi realizada a "Assembleia das Mulheres do Fórum Alternativo Mundial das Águas", no Pavilhão de Exposições no Parque da Cidade em Brasília (DF). Na atividade, as mulheres afirmaram a importância de seu protagonismo na luta contra a mercantilização da água e a necessidade de se pensar esse tema com um viés feminista.

Uma mística em memória de diversas mulheres lutadoras assassinadas deu o tom para o início da assembleia. Entre as homenageadas estavam Ariele Franco, Berta Cáceres e Margarida Maria Alves.

A Senhora Natália, da Articulação de Mulheres Brasileiras, afirmou que:

"A questão da água recai sobre as mulheres de maneira visceral" porque "em uma sociedade machista o cuidado não é compartilhado, então pensar a saúde, a alimentação da família, tudo que necessita de água acaba sendo de responsabilidade das mulheres".

A Senhora Malu, representante da Marcha Mundial das Mulheres, lembrou que a ligação das mulheres com o tema da água não é natural, mas construída socialmente pelo patriarcado, através da divisão sexual do trabalho:

"Nós realizamos o trabalho doméstico e de cuidados, que está na base de sustentação da vida, por isso a água é muito importante para nós. O capitalismo está atacando as bases da vida ao avançar sobre os bens naturais. "

A Deputada Erika Kokay participou do encontro, e posteriormente da "Marcha das Mulheres em defesa da água como direito social. "

- **Documentos apresentados no Fórum Alternativo Mundial da Água.**

Principais documentos divulgados no FAMA	
Documento	Ementa

Carta dos Povos e Comunidades Tradicionais presentes no FAMA	Nós, os Povos Originários e Comunidades Tradicionais do Brasil, os guardiões das águas e da natureza, reunidos no Fórum Alternativo Mundial da Água (FAMA), realizado no período de 17 a 22 de março de 2018, em Brasília-DF, berço das águas, para denunciar ao país e ao mundo as violações à natureza e aos direitos dos povos, trazemos aqui nossas perspectivas sobre as águas, sobre os crimes praticados e seus impactos, sobre a luta, e sobre os desafios e as alternativas para a proteção da vida saudável com qualidade para esta e as futuras gerações, bem como para exigir a responsabilização e reparação pelos danos causados. Declaramos que as águas são seres sagrados. Todas as águas são uma só água em permanente movimento e transformação. A água é entidade viva, e merece ser respeitada
Manifesto para o FAMA sobre a MP do Saneamento Básico	A edição da Lei Nacional de Saneamento Básico (nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007) significou uma grande conquista para a população brasileira e uma virada de página na história do saneamento básico no País e, nos dez anos desde sua instituição, alavancou muitos avanços no setor. Esta Lei, que estabelece diretrizes para o saneamento básico e tem como princípio fundamental a universalização dos serviços, foi sancionada pelo Presidente Lula em 2007, após intensos debates com todos os setores da sociedade interessados no tema e aprovação por unanimidade nas duas casas do Congresso Nacional, e está agora sofrendo o risco de sua desconstrução devido à intenção do Governo ilegítimo e golpista, de modificá-la por meio de Medida Provisória (MP).
Declaração final do FAMA: água não é	Compreendendo o FAMA como algo

mercadoria, a água é do povo	maior que um evento, as organizações que convergiram na construção da luta pela água divulgam esta declaração final. O compromisso fundamental é de se manter em luta, enraizar os processos de construção até aqui realizados e manter a mobilização viva. O documento reafirma a luta contra qualquer privatização e o estabelecimento de propriedade privada da água. O FAMA defende a água como um bem comum, ou seja, que deve ser controlado e estar a serviço do povo, reforçando o lema do encontro: "Água é direito, não mercadoria".

- **Conclusão:**

Após o acompanhamento das atividades que ocorreram nos Fóruns de Água, esta Comissão Externa, com base em seu Plano de Trabalho, decidiu referendar Proposições Legislativas que contribuam para uso racional dos recursos hídricos e sirvam de possíveis soluções para melhorias na gestão e regulação destes recursos naturais em seus usos múltiplos. Para tanto, utilizamos como metodologia uma análise das proposições em tramitação nesta Casa Legislativa, observando o impacto técnico da medida no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, SINGREH, bem como a conveniência e oportunidade da proposição. A pesquisa no SILEG[1] da Câmara dos Deputados foi indexada por "Água" e "Recursos Hídricos" evitando indexar a água pelos seus usos múltiplos, mas sim como recurso natural.

Esta análise atingiu um universo de 149 Projetos de Lei em tramitação na Câmara dos Deputados de 1988 até 2018, sendo selecionadas 14 Projetos. No caso das propostas de Emenda à Constituição o gradiente de pesquisa foi de 2003[2] até 2017 em um universo de 10 proposições, foram selecionadas 4 Propostas de Emenda à Constituição. Além disso, selecionamos algumas iniciativas contidas no Projeto Legado apresentado pela Agência Nacional de Águas, durante o evento

[1] O SILEG: Sistema de Informação do Legislativo, Câmara dos Deputados.
[2] Não há proposições anteriores registradas no SILEG.

"Painel de Alto Nível" ocorrida no âmbito do 8º Fórum Mundial da água. Com relação as propostas do Projeto Legado utilizamos a mesma metodologia de seleção de proposições utilizada para as que estão em tramitação nesta Casa de Leis. Esclarecemos que, foram necessários alguns ajustes as propostas do Projeto Legado em face da adequação a técnica legislativa e, em alguns casos, pequenas modificações de mérito. As ações de cunho exclusivamente de competência do executivo farão acolhidas na forma de Indicação Legislativa. No total de sugestões do Projeto Legado daremos apoio a 6 proposta de modificações na atual legislação infraconstitucional federal de recursos hídricos agrupadas em 4 Projetos de Lei, 2 Propostas de emenda à Constituição e 8 atos do executivo que serão encaminhados na forma de Indicação Legislativa. Com relação ao item "B" do Plano de Trabalho que tem como objetivo relatar medidas de estímulos a novas tecnologias e sistemas que promovam o uso racional da água em diversos setores, esta Comissão não conseguiu atingir esta meta, pois não houve tempo hábil para as visitas técnicas necessárias nos Fórum de Água para colher estas impressões, assim indicamos que a Comissão de Meio Ambiente em conjuntamente com a Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados promovam audiência pública conjunta para tratar deste tema. As tabelas anexas sintetizam as indicações desta Comissão Externa.

Brasília, 13 de junho de 2018.

Nilto Tatto

Coordenador da CEXAGUAS

CEXAGUAS Tabela[3] I: Proposições prioritárias para tramitação de interesse do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos-SINGREH.			
Proposição & Autor	Ementa & Despacho Inicial	Última Ação	Observações
PL 10.108/2018 Senado Federal Senador Cássio Cunha Lima PSDB/PB	Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Lei do Saneamento Básico), a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), e a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (Lei das Águas), para instituir normas sobre o abastecimento de água por fontes alternativas. • **Explicação da Ementa:** Alteração, Lei do Saneamento Básico, regulação, abastecimento de água por fontes alternativas. Alteração, Estatuto da Cidade, Plano diretor, edificação, abastecimento de água por fontes alternativas. Alteração, Lei de Gestão de Recursos Hídricos, meta, racionalização, recursos hídricos, utilização, indústria, agricultura, abastecimento de água por fontes alternativas. • **Despacho:** Apreciação pelas Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Desenvolvimento Urbano e Constituição e Justiça e de	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)	**Apensados:** Não há. **Recomendação:** Acompanhar o trabalho do Relator e sugerir emendas ao texto.

[3] Fonte: Brasil, Câmara dos Deputados, SILEG, consulta feita em 08 de junho de 2018 as 14:25h.

	Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, IIProposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II. Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)		
PL 9839/2018 Deputados: Nilto Tatto - PT/SP; João Daniel - PT/SE; Afonso Florence - PT/BA e outros	Modifica a Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007 que "estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº ?6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências". • **Explicação da Ementa** Exclui da interrupção por inadimplência dos serviços de água e esgoto os usuários residenciais de baixa renda. • **Despacho:** Apense-se à(ao) PL-7239/2010. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).	**Apensados:** PL 65/2007 , PL 246/2007 , PL 6123/2013 , PL 1875/2007 , PL 5794/2009 , PL 3506/2015 , PL 2749/2008 , PL 5213/2016 , PL 566/2011 , PL 6892/2017 , PL 6381/2016 , PL 7721/2010

			, PL 495/2011 , PL 952/2011 , PL 8560/2017 , PL 4161/2012 ; PL 1844/2011 , PL 7073/2014 , PL 8232/2017 ; PL 2136/2015 ; PL 7353/2017 ; PL 7759/2017 ; PL 9839/2018 Recomendação: Fazer contato com o Relator

			na CCJ, para incluir o que se pede no PL 9.839/2018 em seu substitutivo.
PL 7324/2017. Deputado: Milton Monti - PR/SP	Dispõe sobre a proibição de construção de usinas hidrelétricas no Rio Paranapanema. • **Explicação da Ementa:** Proíbe a construção de Usinas Hidrelétricas - UHE e Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCH, em toda extensão do Rio Paranapanema, permite que as Usinas Hidrelétricas existentes até a data de publicação da lei permaneçam em funcionamento. • **Despacho:** *Às* Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Minas e Energia e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II. Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)	**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável(CMADS)** Aprovado o Parecer por unanimidade em 29/11/ 2017. Aguardando manifestação da CME.	**Apensados:** Não há **Recomendação:** Fazer contato com o Relator na CME para que o mesmo acompanhe o voto da CMADS.
PL 6670/2016	Institui a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos - PNARA, e	22/05/2018 Instalação da	**Apensados:**

Comissão de Legislação Participativa- SUG 83/2016 CLP - Associação Brasileira de Saúde Coletiva	dá outras providencias. • **Explicação da ementa:** implementar ações que contribuam para a redução progressiva do uso de agrotóxicos na produção agrícola, pecuária, extrativista e nas práticas de manejo dos recursos naturais, com ampliação da oferta de insumos de origens biológicas e naturais, contribuindo para a promoção da saúde e sustentabilidade ambiental, com a produção de alimentos saudáveis. • **Despacho** Às Comissões de Educação; Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Seguridade Social e Família; Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)Em razão da distribuição a mais de três Comissões de mérito, determino a criação de Comissão Especial para analisar a matéria, conforme o inciso II do art. 34 do RICD. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)	Comissão Especial. Aguardando Parecer do Relator.	Não há. **Recomendação:** Acompanhar os trabalhos.
PL 5262/2016 Deputado Sarney	Altera dispositivos da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. • **Explicação da Ementa**	CMADS Aprovado o Parecer por unanimidade. Aguardando	**Apensados:** Não há.

Filho - PV/MA	Ajusta as formas de compensação da Reserva Legal para assegurar a preservação dos recursos ambientais. Compensação da Reserva Legal dentro da mesma microbacia hidrográfica. • **Despacho:** Às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, IIProposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II. Regime de Tramitação: Ordinária.	indicação de Relator na CCJC. À SGM, Ofício 001/18 - CMADS, comunicando divergência de pareceres.	**Recomendação:** Procurar a Presidência da CCJC para influenciar na escolha do Relator.
PL 350/2015 Deputado Sarney Filho - PV/MA	Altera dispositivos da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. • **Explicação da Ementa** Dispõe sobre os conceitos de nascente e de área de preservação permanente. • **Despacho:** Às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II. Regime de Tramitação: Ordinária	16/12/2015 CMADS: Aprovado, por unanimidade, o Parecer. Aguardando a manifestação do Relator da CCJC. Em 17/12/2015: Recebido o Ofício n. 255/2015, da CMADS, comunicando que o PL 350/2015 recebeu pareceres divergentes nas comissões que lhe apreciaram	**Apensados:** Não há. **Recomendação:** Procurar o Relator da CCJ para debater sobre a importância da medida para o SINGREH.

		o mérito.	
PL 2910/2015. Comissão de Legislação Participativa SUG 155/2014 CLP - Associação Nacional dos Servidores Efetivos das Agências Reguladoras Federais , Associação dos Servidores da Ancine , Associação dos Servidores da Anvisa e outros	Dispõe sobre a gestão, a organização e o controle social das Agências Reguladoras, acresce e altera dispositivos das Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.472, de 16 de julho de 1997, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, nº 9.984, de 17 de julho de 2000, nº 9.986, de 18 de julho de 2000, nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e dá outras providências. • **Despacho:** Apense-se à (ao) PL-2275/2003. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: Prioridade	Atualização do Despacho: Projeto de Lei n. 2.275/2003: Decido pela criação de Comissão Especial, conforme determina o art. 34, inciso II, do RICD, tendo em vista a competência das seguintes Comissões: CDEIC, CEC, CSSF, CME, CVT, CCTCI, CTASP, CFT (art. 54, RICD) e CCJC (art. 54, RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Aguardando Criação da Comissão Especial.	Apensados: 2275/2003 (18) PL 2594/2003 ; PL 413/2003 , PL 1452/2003 , PL 1850/2007 ; PL 2057/2003 , PL 2760/2003 , PL 4030/2012 , PL 5442/2013 , PL 5737/2013 , PL

			4708/2016 , PL 5185/2016 , PL 2633/2003 ; PL 4034/2012 ; PL 4886/2012 ; PL 5810/2013 ; PL 5825/2013 ; PL 8218/2014 ; PL 2910/2015 Recomendação: Acompanhar as indicações dos Deputados na formação da Comissão.
PL 7450/2014	Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política	Deferido o Requerimento n.	**Apensados:**

Deputado Arnaldo Jordy - PPS/PA	Nacional de Recursos Hídricos, para dar nova disciplina aos Comitês de Bacia. • **Explicação da Ementa:** Estabelece que a constituição dos Comitês de Bacia, nos termos previstos na Lei 9433/97 e condição para que os Estados e o Distrito Federal possam ter acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados ao abastecimento de água potável e esgotamento sanitário. • **Despacho:** Apensado ao PL 29/2011.	10.618/2014, conforme despacho do seguinte teor: "Defiro o Requerimento n. 10.618/2014. Determino a desapensação do Projeto de Lei n. 7.450/2014 do Projeto de Lei n. 1.616/1999, bem como a apensação daquele projeto ao Projeto de Lei n. 29/2011. 23/05/2018, Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Minas e Energia (CME).	PL 29/2011 **Recomendação**: Acompanhar a evolução do relatório na CME.
PL 7818/2014 Deputado Geraldo Resende - PMDB/MS	Estabelece a Política Nacional de Captação, Armazenamento e Aproveitamento de Águas Pluviais e define normas gerais para sua promoção. • **Explicação da ementa:** Incentiva as políticas públicas de reuso direto de águe e de reuso de águas cinzas. • **Despacho**	CMADS 09/05/2018; aprovado o parecer do Relator na forma de substitutivo. Aguardando designação de Relator da CDU.	Apensados: PL 531/2015, PL 2198/2015, PL 7903/2017; PL 1283/2015, PL

	Às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Desenvolvimento Urbano e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II. Regime de Tramitação: Ordinária		2566/2015 , PL 7169/2017 ; PL 1750/2015 , PL 8277/2017 ; PL 3401/2015 ; PL 7168/2017 ; PL 7906/2017 Recomendação: Procurar a Presidenta da CDU para influenciar na escolha do Relator e solicitar que seja acatado o substitutivo aprovado na CMADS.

PL 6402/2013 Deputado Marco Tebaldi PSDB/SC	Dispõe sobre a redução no índice de perdas pelas concessionárias ou permissionárias dos serviços públicos de distribuição e abastecimento de água potável, e dá outras providencias. • **Explicação da ementa:** Torna obrigatória o cumprimento de metas na redução no índice de perdas real de água pelas concessionárias ou permissionárias dos serviços públicos de Saneamento Básico. • **Despacho:** À CDU, à CME, à CTASP e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: ordinário.	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU).	**Apensados:** Não Há. **Recomendação:** Acompanhar na CDU o voto do Relator.
PL 2732/2011 Deputado Arnaldo Jardim - PPS/SP	Estabelece diretrizes para a prevenção da contaminação do solo, cria a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico sobre Substâncias Perigosas e o Fundo Nacional para a Descontaminação de Áreas Órfãs Contaminadas e altera art. 8º da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. • **Explicação da ementa:** Estabelece diretrizes para a prevenção da contaminação do solo, cria a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico sobre	Pronta para Pauta na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS).	**Apensados:** Não há. **Recomendação:** Acompanhar o parecer do Relator da CMADS.

	Substâncias Perigosas e o Fundo Nacional para a Descontaminação de Áreas Órfãs Contaminadas. • **Despacho:** Às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária		
PL 1310/2011 Deputado Paulo Teixeira.	Dispõe sobre a Política Nacional de Gestão e Manejo Integrado de Águas Urbanas e dá outras providências. • **Explicação da Ementa** Reuso planejado de águas cinzas e plano de manejo e drenagem de águas pluviais. Altera as Leis nºs 10.257, de 2001 e 11.124, de 2005. • **Despacho:** Apense-se à(ao) PL-4946/2001. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II Regime de Tramitação: Prioridade	06/05/2016 CFT Recebimento pela CFT, apensado ao PL-4946/2001. 6/04/2018 CFT, devolvido ao Relator para atualização da legislação orçamentária. Aguardando Parecer do Relator.	**Apensados:** PL 2750/2003 , PL 3322/2004 , PL 7074/2006 , PL 4958/2009 , PL 1069/2007 , PL 953/2011 , PL 2454/2011

			, PL 2565/2007 , PL 7849/2010 , PL 682/2011 , PL 1138/2011 ; PL 2874/2011 **Recomendação:** Procurar o Relator da CFT para influenciar na decisão de acatar o PL na forma do Substitutivo aprovado na CMADS.
PL 792/2007 Deputado Anselmo de Jesus - PT/RO	Dispõe sobre a definição de serviços ambientais e dá outras providências. • **Explicação da Ementa:** Define os serviços ambientais e prevê a transferência de recursos,	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).	**Apensados:** PL 1190/2007 , PL 1999/2007

	monetários ou não, aos que ajudam a produzir ou conservar estes serviços. • **Despacho:** CAPADR, CMADS, CFT (Mérito e Art. 54) e CCJC (art. 54). Apreciação Conclusiva das Comissões (art. 24, II, RICD). Regime de Tramitação – Prioridade.		, PL 2364/2007 ; PL 1667/2007 ; PL 1920/2007 ; PL 5487/2009 , PL 6005/2009 ; PL 5528/2009 ; PL 6204/2009 ; PL 7061/2010 Recomendação: Reunir com Presidente da CFT para influenciar na escolha do

			relator e pedir celeridade na sua tramitação.
PL 2430/2000 Deputado Clementino Coelho - PPS/PE	Acrescenta o artigo 14-A à Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que "institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989". • **Explicação da Ementa** Exige autorização legislativa do Congresso Nacional para realizar a transposição de uma bacia hidrográfica para outra. • **Despacho:** A CAPR, CME, CDCMAM E CCJR (ARTIGO 54 DO RI) - ARTIGO 24, II.	13/09/2000 Plenário (PLEN) LEITURA E PUBLICAÇÃO DOS PARECERES DA CAPR, CME, CDCMAM E CCJR. PRONTO PARA A ORDEM DO DIA. PL. 2430-B/00).	**Apensados:** Não há. **Recomendação:** Reunir com o Presidente da Câmara para solicitar que o PL seja pautado a mais breve possível.
PEC 258/2016. Deputado Paulo Pimenta - PT/RS.	Dá nova redação ao art. 6º da Constituição Federal, para introduzir o direito humano ao acesso à terra e à água como direito fundamental. • **Despacho:** À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: Especial	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).	**Apensados:** Não há. **Recomendação:** Acompanhar o trabalho do

			relator da CCJC e, posteriormente, acompanhar a instalação da Comissão Especial e influenciar na composição da mesma.
PEC 66/2015 Deputado Veneziano Vital do Rêgo - PMDB/PB	Dá nova redação ao art. 225 da Constituição Federal. • **Explicação da Ementa:** Dispõe sobre a previsão de percentual do PIB a ser investido nos programas relacionados aos recursos hídricos nacionais. Despacho; 17/06/2015, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: Especial	Aguardando Criação de Comissão Temporária pela MESA	**Apensados:** Não há. **Recomendação:** Acompanhar a instalação da Comissão especial e influenciar na sua composição.
PEC 213/2012.	Dá nova redação ao art. 6° da Constituição Federal, para incluir o	02/08/2017, apensada à PEC-	**Apensados:**

Deputada Janete Rocha Pietá PT/SP	acesso à água como um direito social. • **Despacho:** Apense-se à (ao) PEC-39/2007.Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: Especial.	39/2007. Aguardando Instalação de Comissão Temporária; Pronta para Pauta na Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 39-A de 2007, do Sr. Raimundo Gomes de Matos e outros, que "dá nova redação ao art. 6º da Constituição Federal" (inclui a água como direito social).	PEC 39/2007 Recomendação: Acompanhar a instalação da Comissão Especial e fazer emenda ao texto incluindo o Saneamento no rol dos direitos sociais Constitucionais.
PEC 524/2002 Senado Federal – Senador ANTONIO CARLOS VALADARES PSB/SE	Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para a Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco. • **Explicação da Ementa** Inclui o art. 84 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. • **Despacho:** 01/04/2004 Criação da Comissão Especial destinada a proferir	Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)	**Apensados:** PEC 287/2008 **Recomendação:** Reunir com o Presidente da Casa para solicitar que a

	parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 524-A, de 2002, que "acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para a Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco".		PEC seja pautada o mais breve possível.

CEXAGUAS Tabela[4] II: Indicações Legislativas prioritárias de interesse do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos-SINGREH.	
Proposição	Ementa
Indicação 01	Revisão da Resolução Conselho Nacional de Meio Ambiente-Conama, 357/2005: Objetiva-se proteger os corpos d'água de modo preventivo e integral, regulando os usos nas bacias hidrográficas, de forma que, enquanto não aprovados os enquadramentos, as águas doces sejam classificadas como classe 1.
Indicação 02	Minuta de Decreto: Estabelecer, em caráter definitivo, em atendimento à Moção CNRH no 58, de 29 de junho de 2011, a Conferência Nacional das Águas (CONÁGUAS) que se configurará como amplo mecanismo de consulta à sociedade brasileira, complementar àqueles já existentes no âmbito dos colegiados do SINGREH.

[4] Fonte: Brasil, Agência Nacional de Águas, Projeto Legado, Brasília 2018.

Indicação 03	Moção do Conselho Nacional de Recursos Hídricos-CNRH: Propõe-se instituir a "Semana Sul-americana das Águas" para fazer avançar propostas voltadas à cooperação técnica e científica, ao fortalecimento das instituições e instrumentos de governança hídrica e ao aprimoramento das práticas de gestão de águas no continente.
Indicação 04	Proposta de Resolução ao CNRH: Para viabilizar a utilização do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos-SNIRH, pelas Unidades da Federação e o estabelecimento de protocolos de troca automática de dados com aquelas que já possuem levantamento próprio.
Indicação 05	Alteração da Resolução do CNRH nº 145 de 2012: Incluir expressamente o estabelecimento de diretrizes e critérios de priorização de usos da água em situação de conflito.
Indicação 06	Proposta de Resolução ao CNRH: Estabelecer detalhamento das diferenças de foco e estrutura dos planos de recursos hídricos, atribuindo caráter mais estratégico ao PNRH e aos planos estaduais e caráter mais operacional aos planos de bacias.
Indicação 07	Revisão da Resolução CNRH nº 48/2005: Propõe-se que: 1) O CNRH defina valores mínimos e máximos (pisos e tetos) por região hidrográfica e os índices de correção anual; 2) Os Comitês de Bacia Hidrográfica manteriam todas as suas prerrogativas, podendo submeter novas propostas de preços unitários em qualquer tempo.
Indicação 08	Proposta de Resolução ao CNRH: Que proteja áreas hídricas relevantes, sob a égide do inciso II do art. 3º da Lei 9433 de 1997, que tem como diretriz a adequação da gestão de recursos hídricos às diversidades sociais e culturais, entre outras.

CEXAGUAS Tabela[5] III: Modificações Legislativas prioritárias de interesse do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos-SINGREH.

[5] Fonte: Brasil, Agência Nacional de Águas, Projeto Legado, Brasília 2018.

Proposição	Ementa
Projeto de Lei 01	Modifica o artigo 4º a Lei 9.984 de 17 de julho de 2000, para incluir incisos XXIII e XIV, dar nova redação ao §2º e criar § 9º ao caput.
Projeto de Lei 02	Modifica a Lei 12.334 de 20 de setembro de 2010, para modificar e incluir dispositivos que melhor assegurem os mecanismos de controle e segurança de barragens.
Projeto de Lei 03	Modifica a Lei 9.433 de 8 de janeiro de 1997 em seu artigo 1º para incluir o papel da mulher na gestão de recursos hídricos.
Projeto de Lei 04	Modifica a Lei 9.433 de 8 de janeiro de 1997 em seus artigos , 5ºe 29.
PEC 01	Modifica o artigo 21 da Constituição para incluir os usos múltiplos de água e a segurança hídrica como critérios de outorga de recursos hídricos.
PEC 02	Modifica o §1º do artigo225 da Constituição para incluir inciso VIII definindo como incumbência do poder público e da sociedade conservação das águas em especial as áreas de recarga de aquífero e as nascentes.

- **Galeria de Fotos.**

8º Fórum Mundial da Água, Espaço Brasil, Painel de Altos Estudos: Projeto Legado.

+

8º Fórum Mundial da Água: Conferência Parlamentar, Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

8º Fórum Mundial da Água: Abertura Solene no Palácio do Itamaraty.

Reunião da CEXAGUAS, com o Ministro das Águas da República do Equador, Sr. Humberto Colado.

Abertura Fórum Alternativa Mundial da Água, FAMA, UNB

FAMA, eventos no Centro de Convenções do Parque da Cidade, Brasília.

FAMA, feira de Artesanato & Agricultar Familiar no Centro de Convenções do

Parque da Cidade, Brasília.

FAMA Assembleia do Povos, Centro de Convenções do Parque da Cidade, Brasília.

FAMA Ato inter-religioso, Assembleia dos Povos, Centro de Convenções do

Parque da Cidade, Brasília.

FAMA, Marchas das Mulheres e Marcha de Brasília pela água e saneamento como direitos sociais.

- **Fonte de consulta:**

I. Agencia Nacional de Águas, Página Oficial.
II. 8º Fórum Mundial da Água, Página Oficial.
III. Fórum Alternativo Mundial da Água, Página Oficial.
IV. RBA, Rede Brasil Atual, Página Oficial.
V. Senado Federal, Página Oficial.
VI. S.O.S Mata Atlântica, Página Oficial.
VII. Conselho Nacional do Ministério Público, Página Oficial.

- **Expediente:**

Câmara dos Deputados, CEXAGUAS, **junho de 2018.**

- **Assessoria Técnica**:

Titan de Lima, Assessor Técnico, Gestor Ambiental[6].

- **Revisão:**

Jairo Luis Brod, Analista Legislativo.

Deputado Federal
Nilto Tatto
PT/SP

[6] CRA-DF 6-00716.